

GP-RIM-1632/2025

Sorocaba, 24 de julho de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1965/2025, de autoria do nobre vereador Caio Oliveira Egêa Silveira e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a ampliação do horário do transporte público para atender trabalhadores da gastronomia, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela URBES – Trânsito e Transporte.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Diretoria da Presidência-DPR

OFÍCIO DPR 318/2025

Ilustríssimo Senhor

Luiz Henrique Galvão

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Assunto: REQUER informações sobre a ampliação do horário do transporte público para atender trabalhadores da gastronomia.

Referência: Requerimento 1965/2025

Em atenção à solicitação do nobre vereador, esclarecemos que:

1. A Urbes – Trânsito e Transportes mantém atualmente em operação diversas linhas com partidas após a meia-noite, abrangendo diferentes regiões da cidade. Essas linhas atendem, em sua maioria, bairros com alta densidade populacional e rotas estratégicas que percorrem corredores comerciais e áreas com significativa concentração de bares, restaurantes e centros de serviços.

O planejamento dessas partidas visa atender, principalmente, profissionais com jornada estendida, como os que atuam nos setores de gastronomia, segurança, saúde, logística e serviços gerais. Atualmente, 32 linhas

operadas pelas empresas BRT Sorocaba, City Transportes Urbanos e Consórcio Sorocaba contam com horários programados após as 00h00, com informações de atendimento detalhadas em nossos canais de informações aos usuários, como site www.urbes.com.br, APP urbes, APP Cittamobi.

2. A rede de transporte público coletivo de Sorocaba já contempla essa faixa horária em sua operação regular. Linhas diametrais como a D200 (Norte-Sul) e D210 (Leste-Oeste), bem como troncais de interligação como a T30 (Expresso Brigadeiro Tobias), T31 (Expresso Éden-Cajuru), T48 (Expresso Aparecidinha), T140 (TVR-TSA), T150 (TSB-TSA), T240 (TSA-TIP via Gal. Carneiro) e T250 (TSA-TIP via Gal. Osório), além de dezenas de linhas alimentadoras com partidas dos miniterminais e terminais BRT, realizam viagens regulares entre 00h00 e 01h00, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Ao todo, o sistema de transporte coletivo de Sorocaba oferece 352 partidas programadas após a meia-noite, distribuídas em diferentes dias da semana, garantindo cobertura ampla e contínua para as regiões com maior concentração de atividades noturnas. Essa programação atende, principalmente, os trabalhadores dos setores gastronômico, industrial, hospitalar, de segurança e serviços em geral, contribuindo para a mobilidade no período noturno em diversos bairros da cidade.

3 . As manifestações recebidas resultaram na realização de ajustes pontuais de horários ou na inclusão de partidas extras em determinados turnos, conforme a viabilidade técnica e operacional avaliada caso a caso. Já no caso de linhas noturnas, não houve demanda que sustentasse o custo de operacionalização do sistema.

4 . Atualmente, o sistema de transporte coletivo de Sorocaba oferece operação regular entre 04h e 01h, seguindo padrões de demanda e segurança operacional. Destacando que o intervalo da 1h as 4h da madrugada é muito importante, uma vez que o período é destinado à limpeza interna, lavagem, abastecimento dos veículos, bem como à manutenção dos equipamentos e infraestrutura dos terminais.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos, e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Adriano Ap. Almeida Brasil
Diretor Presidente da URBES



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Aparecido Almeida Brasil, Presidente**, em 23/07/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712232** e o código CRC **AD6769C7**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00088658/2025-40

SEI nº 0712232